

§ 1º - Serão Credenciados (as) os (as) suplentes após comprovada ausência do titular.
§2º - Se houver comunicação com comprovação antecipada da ausência do(a) delegado(a) titular, o (a) suplente poderá se credenciar, conforme previsto no artigo anterior.
§3º - Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO IV
MOÇÕES**

Art. 7º - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados (as), devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 3ª Conferência de Saúde da Mulher do Estado do Pará, até as 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2011.
§ 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos (as) delegados (as) credenciados (as).
§ 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,
§ 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o (a) Coordenador (a) da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação do Plenário.
§ 4º - A aprovação das moções será por maioria dos (as) delegados (as) presentes.
Art. 8º - Concluída a votação das moções, encerrar-se-á a sessão da Plenária Final da 3ª Conferência de Saúde da Mulher do Estado do Pará.

**CAPITULO V
DO TEMÁRIO E DA METOLOGIA DOS TRABALHOS**

Art. 9º - O Temário é o disposto no artigo Segundo, inciso II da presente Proposta de Regimento.
Art. 10 - A metodologia a ser utilizada será de painéis seguidos de debates.
§ 1º - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a 3ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher será feita mediante apresentações de painéis com até 05 (cinco) Expositores (as).
§ 2º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 20 (vinte) minutos.
§ 3º - Os (as) Expositores (as) deverão enviar textos completos de suas intervenções com no máximo 10 (dez) laudas até o dia 10 de Maio de 2011.
§ 4º - Os (as) Coordenadores (as) dos painéis e os (as) Expositores (as) serão indicados pela Subcomissão Temática e de Relatoria e aprovados pela Comissão Organizadora.
§ 5º - Os (as) Expositores (as) não serão necessariamente delegados (as).
Art. 11 - Após exposição dos temas, o (a) Coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.
§ 1º - Só será permitida a manifestação para os (as) delegados (as) e convidados (as), mediante a apresentação do crachá de inscrição;
§ 2º - O tempo da manifestação será de no máximo 3 (três) minutos improrrogáveis;
§ 3º - O número de inscrições será definido pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral;
§ 4º - Caberá o (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.

**CAPITULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 12 - Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas pelos municípios, serão remetidas para votação na Plenária Final.
§ 1º - As (os) delegadas (os) e convidadas (os) comporão 10 grupos de trabalho;
§ 2º - A Mesa Condutora de cada grupo de trabalho será composta por 01 (um) (uma) Facilitador (a) indicada pela subcomissão temática e de relatoria, 01 (um) (uma) Coordenador (a) e 01 (um) (uma) Relator (a) que serão escolhido no grupo;
§ 3º - O (a) Coordenador (a) da Mesa terá a função de organizar as discussões do grupo de trabalho, controlar o tempo e organizar a participação dos (as) delegados (as) e Convidados (as);
§ 4º - As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) dos integrantes dos grupos de trabalho serão automaticamente incluídas no relatório da conferência e serão lidas na plenária final.
§ 5º - As propostas entre 30% (trinta por cento) e 69% (sessenta e nove por cento) dos votos dos integrantes dos grupos de trabalho serão levadas à plenária final para discussão e aprovação.
Art. 13 - As propostas de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Condutora quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas nesta Proposta de Regimento.

**CAPITULO VII
DA RELATORIA**

Art. 14 - A relatoria da 3ª Conferência de Saúde da Mulher do Estado do Pará será composta por Comissão formada por 03 (três) Relatores (as), acrescidos dos (as) Relatores (as) dos Grupos de Trabalho Temáticos.

Art. 15 - Os (as) Relatores (as) serão indicados (as) pela Subcomissão Temática e de Relatoria, ouvida a Comissão Organizadora, sendo um o/a Relator (a) Geral da 3ª Conferência de Saúde da Mulher do Estado do Pará.

**CAPITULO VIII
DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 16 - A Plenária Final da 3ª Conferência de Saúde da Mulher do Estado do Pará será coordenada por uma Mesa indicada pela Comissão Organizadora, composta por 01 (um/a) Coordenadora (o), 01 (um/a) Secretária (o) Geral e 02 (dois) (duas) Relatores (as).
Art. 17 - A Mesa da Plenária Final não assegurará o direito de questão de ordem e propostas de encaminhamento no momento da votação.
Art. 18 - Compõe a Plenária final da 3ª Conferência de Saúde da Mulher do Estado do Pará, os delegados devidamente credenciados com direito a voz e voto e os Convidados, com direito somente à voz, sendo apreciadas e aprovadas as propostas que foram produzidas no debate dos Grupos de Trabalho.
Art. 19 - Será feita a leitura do relatório de propostas encaminhadas, assegurando-se aos membros do Plenário o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.
§ 1º - O proponente terá dois minutos para apresentar e três minutos para defender seu destaque.
§ 2º - Será permitida somente uma defesa a favor e uma contra, após o que será submetida imediatamente a aprovação.
§ 3º - O item que não for destacado será considerado aprovado, não cabendo recurso de nenhuma natureza.
Art. 20 - O Documento Final da 3ª Conferência de Saúde da Mulher do Estado do Pará será apreciado pelo Plenário do CES e constará do seu web site sendo posteriormente encaminhado aos Conselhos Municipais de Saúde.
**CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
Art. 21 - A eleição dos (as) delegados (as) para a Conferência Nacional de Saúde da Mulher será em Plenária Estadual convocada e coordenada pelo CES/PA.
Art. 22 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Plenário da 3ª Conferência de Saúde da Mulher do Estado do Pará.
Art. 23 - O Plenário do 3ª Conferência de Saúde da Mulher do Estado do Pará é soberano para apreciar e aprovar a presente Proposta de Regimento.
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211994
PORTARIA: 351**

Objetivo: REALIZAR AVERIGUAÇÃO DE DENUNCIAS CONSTATADAS PELA CGU - 29º SORTEIO, SOBRE IRREGULARIDADES NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72389411/CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO (ODONTOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 18/03/2011
571927041/DIANA MORAES DE SOUZA (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 18/03/2011
00/MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 18/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211999
PORTARIA: 354**

Objetivo: REALIZAR AVERIGUAÇÃO DE DENUNCIAS CONSTATADAS PELA CGU - 30º SORTEIO, SOBRE IRREGULARIDADES NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51217791/JANE MARIA FREITAS GARCIA (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 25/03/2011
58135493/MARIA DAS GRAÇAS VIANA OVERAL (enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 25/03/2011
541912131/MARIA DE NAZARÉ MENDES DA MOTTA (ODONTOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 25/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212054
PORTARIA Nº303 DE 15 DE MARÇO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando o teor do processo nº308683/2010.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 22.12.2010, a servidora REGEANE MARIA LOBATO GUEDES, matrícula nº 57194904/1, cargo FARMACÊUTICO, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS.

PORTARIA Nº 305 DE 15 DE MARÇO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando o teor do processo nº53653/2011.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 03.03.2011, o servidor LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 5139503/3, cargo ADMINISTRADOR, do DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS para o DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 16.03.2011
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212035
PORTARIA: 363**

Objetivo: ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS DO 11º CRS (EM MARABÁ) NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE/2011, NO PERÍODO DE 15 A 18/03/2011, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5188075010/JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS (TECNICO DE INFORMATICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/03/2011 a 18/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212030
PORTARIA: 360**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS PARA FAZER ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS DO 3º CRS(EM CASTANHAL) NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE/2011, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 859791/PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2011 a 01/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211952
PORTARIA: 332**

Objetivo: FAZER A COBERTURA JORNALÍSTICA DA II OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA MACRORREGIONAL NORDESTE.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00/CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA (XXX) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/02/2011 a 17/02/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211966
PORTARIA: 345**

Objetivo: REALIZAR AVERIGUAÇÃO DE DENUNCIAS CONSTATADAS PELA CGU - 28º SORTEIO, SOBRE IRREGULARIDADES NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): STA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51217791/JANE MARIA FREITAS GARCIA (enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 01/04/2011
31569071/LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES (odontologo) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 01/04/2011
00/MARIA DE FATIMA PINHO SANTANA (enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 01/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU